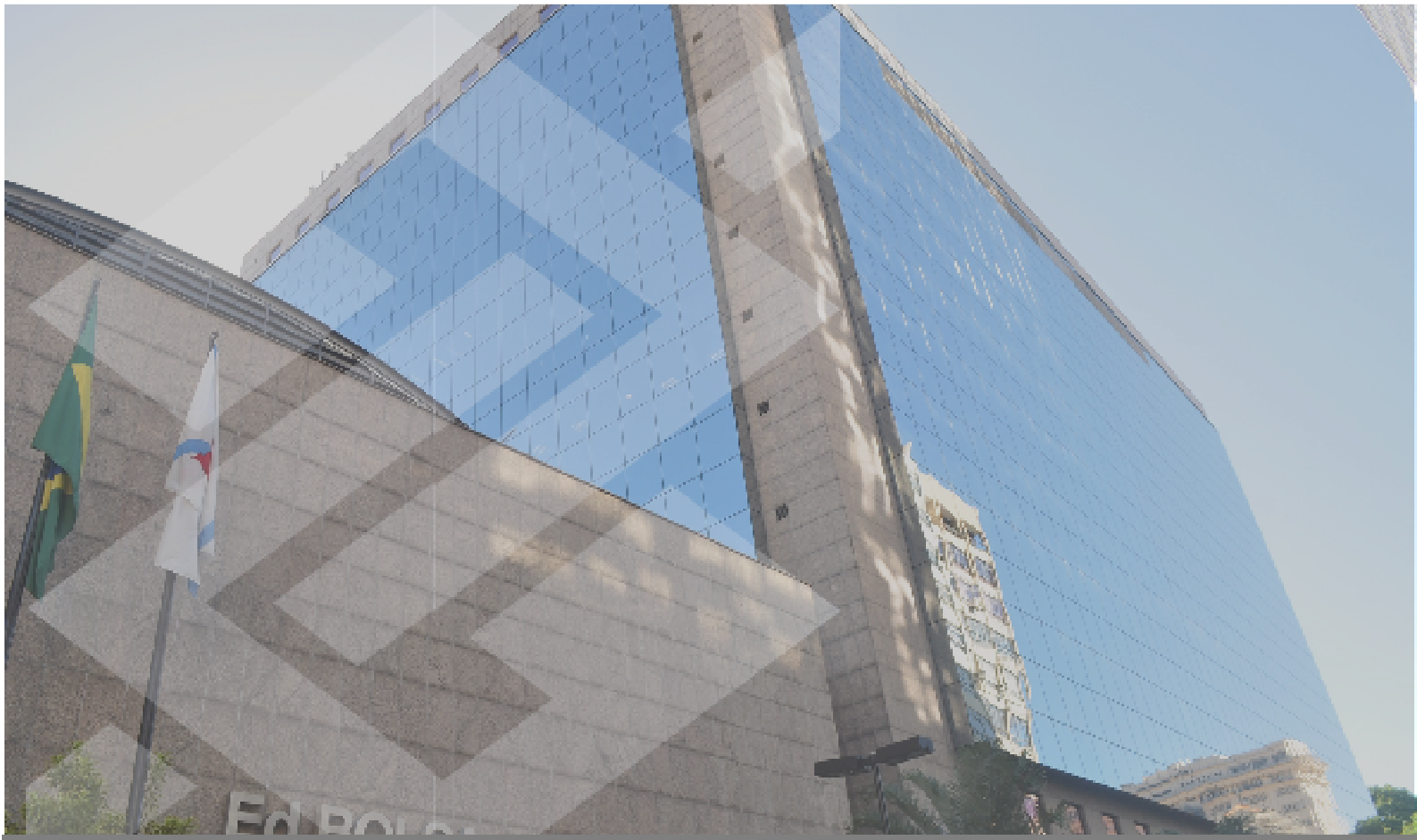

QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Seção II – Informações sobre o Fundo de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

1.1 Nome

BB AÇÕES PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

1.2 CNPJ

17.116.227/0001-08

1.3 Data de início

23/05/2013

1.4 Classificação CVM

Ações

1.5 Classificação ANBIMA

Ações Livre

1.6 Código ANBIMA

337285

1.7 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?

Não.

1.8 Classificação tributária (CP/LP/Ações)

Ações

1.9 Público-alvo

O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Autarquias, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar e pessoas físicas do segmento Private, assim como definido pelo Banco do Brasil S.A., que entenda a natureza e a extensão dos riscos envolvidos nas operações do fundo.

1.10 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 3.792/09.

1.11 Exclusivamente para Investidor qualificado?
Não

1.12 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 50.544-7

1.13 Conta CETIP (nº)
17482006

1.14 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.15 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional

1.16 Auditoria externa (indique contato para informações)
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.17 No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:

- Escriturador
- Agente de depósito (Custódia Física)
- Consultor Especializado
- Assessor Jurídico
- Seguradora

Não se aplica.

1.18 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento

1.19 Regras para aplicação e resgate:

- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 13h00
  - Cota de Aplicação: D+1
  - Liquidação: D+0
  - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: 60 meses conforme regulamento.

- Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 13h00
  - Cota de Resgate: D+1
  - Crédito do Resgate: D+4
  - Aplicação inicial mínima: R$ 25.000,00
  - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
  - Aplicação adicional mínima: Sem limite
  - Resgate Mínimo: Sem limite

1.20 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.21 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.22 Taxa de Administração

1,20% a.a.

1.23 Taxa de Administração máxima

2.20% a.a.

1.24 Taxa de Performance

- %
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água

Não há

1.25 Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 30/06/2017, o custo foi de aproximadamente -0,0335%.

1.26 Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?
Não se aplica.

1.27 Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?
Não.

2 - Informações Qualitativas

2.1 Perfil

2.1.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo tem como objetivo acompanhar a variação da rentabilidade média das ações negociadas em bolsas de valores, principalmente aquelas emitidas por empresas de pequeno e médio porte, que não estejam enquadradas entre as dez empresas com maior participação no Índice Bovespa e identificadas como de grande potencial de crescimento no longo prazo. Para alcançar seu objetivo, o fundo investe no mínimo 95% do patrimônio líquido em cotas de emissão do BTG Pactual Pipe FIA, durante o Período de Investimento, assim compreendido os 3 primeiros anos de existência do fundo, contados da data de sua primeira integralização; cotas do BB Top Ações Small Caps e/ou outros fundos de investimento em ações administrados pela BB DTVM. O restante de 5% do patrimônio líquido é mantido em títulos públicos federais, ativos financeiros de renda fixa de emissão de instituição financeira e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

2.1.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
Não houve.

2.1.3 Processo de Decisão de Investimento.
Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.
Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para

implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
  No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o "peso" do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:
  No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
  *** Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- Seleção de ações:
  No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Analise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

  As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.1.4 Descreva o processo decisório de investimento.
Respondido no item 2.1.3..

2.1.5 Cite as premiações, ratings e ranking.
Exame - 4 ESTRELAS (2015) / Valor Investe - 3 ESTRELAS (2017)

2.2 Equipe de Gestão do Fundo

2.2.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção III).
O fundo é gerido pela Divisão de Fundos de Fundos, cujo principal Gestor é Rafael Vidal Esteves .

2.2.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe.
No 2º semestre de 2016, Rafael Vidal Esteves ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos de Fundos, no lugar de Rubens da Fonseca Marques Monteiro.

2.3 Estratégias e Carteiras

2.3.1 Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:

- Brasil (exclusivamente)
- Brasil (predominantemente), especifique
- Global, especifique

Brasil exclusivamente.

2.3.2 Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.
Não se aplica.

2.3.3 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: *stop loss, stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).
As aplicações dos FIs nos quais o fundo investe poderão, eventualmente, estar concentradas em poucos emissores, o que pode expor os cotistas do fundo ao risco de concentração. Da mesma forma, os fundos investidos poderão, eventualmente, atuar no mercado de empréstimo de ações e de Opções. No entanto as definições de regras, procedimentos e limites de gestão relacionados a stop loss, stop gain, concentração de ativos e aluguel de ativos, pertencem aos fundos investidos.

2.3.4 Qual a política do fundo em relação às operações de *day trade*?
As operações de day trade podem, eventualmente, ser realizadas pelos FIs nos quais o fundo investe.

2.3.5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, senda vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

2.3.5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: NA
- Mudança de remuneração/indexador: NA
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): NA
- Alavancagem: NA

2.3.5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: NA
- Câmbio: NA
- Ações: NA
- Commodities: NA

Em Bolsas:

- Com garantia: NA
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

2.3.6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

2.3.6.1 de Fundos de terceiros?

Sim

2.3.6.2 de Fundos do gestor?

Sim

3 - Informações Adicionais

3.1 PL atual
R$ 99.491.454,18

3.2 PL médio em 12 meses
R$ 94.747.179,56

3.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R$ 34,148 bilhões.

3.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

3.5 Número de cotistas
43

3.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

3.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

3.8 Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
05 maiores cotistas: 46,84%
10 maiores cotistas: 68,52%

3.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

3.10 Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
Desde o início do Fundo.

3.11 Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
Nunca exerceu.

4 - Gestão de Risco

4.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.

A parte de renda fixa da carteira do fundo está destinada a aplicação em títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, no limite de 0 - 5% do patrimônio líquido do fundo.

4.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

4.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Não se aplica.

4.4 Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?

O processo de marcação a mercado – MaM das carteiras dos fundos de investimento na BB DTVM é realizado em consonância com os princípios gerais emanados da Instrução CVM 438, de 12/07/2006, da Comissão de Valores Mobiliários e de suas posteriores alterações e das recomendações do Código de Auto Regulação da ANBIMA. O processo de MaM é conduzido pela Diretoria de Soluções de Atacado – DISAT do Banco do Brasil S.A., através da Divisão de Controladoria de Fundos, responsável por desenvolver, avaliar, testar e propor metodologias de marcação a mercado e precificação de ativos financeiros.

4.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR, Tracking Error e Expected Shortfall*)?

Estresse CVM 558

4.6 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

4.7 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto stress)?
Não há limite implantado pois trata-se de FIC espelho de um fundo de gestor externo, não tendo a BB DTVM ingerência na gestão do fundo investido.

4.8 Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.
Deverão ter limite de risco de mercado todos os fundos de investimento multicotistas (não exclusivos) e os fundos de investimentos exclusivos, que não se enquadrem nos critérios de isenção de limite de risco aprovados. A definição e aprovação de limites ocorrem no Comitê de Produtos na criação do Fundo, observados a especificidade de cada Fundo, e podem ser de VaR, estresse ou outra métrica aprovada pelo Comitê de Risco e revisados periodicamente.

4.9 Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?
Não se aplica.

4.10 Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente .
Estresse: 8,29% 28/08/2015.

4.11 Qual o VaR médio do Fundo nos últimos:
3 meses? 1,4338%
6 meses? 1,4459%

12 meses? 1,5225%
24 meses? 1,6923%

4.12 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
Não se aplica.

4.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress?
Este Fundo não tem limite de risco no cenário de estresse, porém diariamente, é informado o valor em perda.

4.14 Quando atingiu o limite? Por quê?
Fundo sem limite de estresse.

4.15 Qual o stress médio do Fundo nos últimos:
3 meses? 1,7107%
6 meses? 1,6627%
12 meses? 1,6364%
24 meses? 3,7920%

4.16 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo
Não se aplica.

5 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento	Explicação
Jul- Out/97	Crise da Ásia	NA	-
Ago/98	Crise da Rússia	NA	-
Out/98	Quebra do LTCM	NA	-
Jan/99	Desvalorização do Real	NA	-
Mar/00	Crise do Nasdaq	NA	-
Abr/01	Apagão	NA	-
Set/01	Ataques terroristas nos EUA	NA	-
Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	NA	-
Jun/02	Marcação a mercado	NA	-
Jul-Out/02	Eleições no Brasil	NA	-
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA	-
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA	-
Out/2008 – Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA	-
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA	-

OBS: Não se aplica. Início do Fundo em 23/05/2013.

6 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	15/05/2015 - 30/12/2015	-14,43%	O Fundo acompanha as variações do Fundo investido (BTG Pactual PIPE FI Ações).	Em recuperação
2	29/08/2014 - 23/10/2014	-10,87%	O Fundo acompanha as variações do Fundo investido (BTG Pactual PIPE FI Ações).	Em recuperação
3	-	-	-	-

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos..

7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos

7.1

Atribuição	Contribuição (%)
Alocação	NA
Seleção	NA
Timing	NA

7.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não houve mudanças de estratégia em razão de fluxo de recursos.

7.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?

Não.

8 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

8.1 Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

8.2 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do Fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

8.3 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com o gestor dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com à Divisão de Distribuição.

9 - Atendimento aos Cotistas

9.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

9.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

9.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

10 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

10.1 Qual é a Estrutura desse Fundo?
Não se aplica.

10.2 Quais os riscos envolvidos?
Não se aplica.

10.3 Qual o produto

Não se aplica.

10.4 Qual(is) a(s) estratégia(s) de alocação em ativos no exterior?
Não se aplica.

10.5 Qual(is) o(s) veículo(s) utilizado(s) para estas alocações?
Não se aplica.

10.6 Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, *prime broker*, entre outros)
Não se aplica.

10.7 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
Não se aplica.

10.8 O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?
Não se aplica.

10.9 Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.
Não se aplica.

DECLARAÇÃO

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de junho de 2017.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

EVENTOS IMPORTANTES DO FUNDO DE INVESTIMENTO

1 – Nome do Fundo

1.1 Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
Em maio de 2016, através do processo de Consulta Formal aos cotistas, foi aprovada a alteração do auditor para a KPMG Auditores Independentes.

1.2 Alteração de dados de contato.
Não houve.

1.3 Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo.
Em agosto de 2014, através de processo de Consulta Formal aos cotistas foi aprovada a inclusão do artigo 20 no regulamento do fundo, contemplando o resgate compulsório simultaneamente aos desinvestimentos/amortizações efetuados pelo fundo investido BTG Pa

1.4 Alteração da classificação tributária.
Não houve.

1.5 Alteração de limites de risco dos fundos.
Não houve.